

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.385.927/0001-22**  
**DECRETO Nº 0010072/2019**  
**Data 01/04/2019**

0010072/2019

**O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002018/2018.**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 39.907,28 (trinta e nove mil novecentos e sete reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	040001.0412200112.007 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1001000	2.252,07
0000103	050001.0412300112.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	23.000,00
0000349	070002.2781200822.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	3.598,94
0000420	080001.2369500182.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	9.000,00
0000587	130001.2612200112.131 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.056,27
<b>TOTAL:</b>				<b>39.907,28</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 39.907,28 (trinta e nove mil novecentos e sete reais e vinte e oito centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	020001.0412400112.005 44905200000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	8.000,00
0000047	030001.0412200112.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	5.000,00
0000102	050001.0412300112.010 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	5.000,00
0000124	050001.0412900112.011 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS - NAC E SETOR DE TRIBUTAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	7.252,07
0000341	070001.1236700302.133 33903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	3.598,94
0000436	080001.2369500182.114 33903900000	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	9.000,00
0000586	130001.2612200112.131 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	2.056,27
<b>TOTAL:</b>				<b>39.907,28</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 01 abril de 2019

\_\_\_\_\_  
 JOÃO CARLOS LORENZONI  
 PREFEITO MUNICIPAL